

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 198-2/2017**

Contrato que fazem entre si, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Prainha – Pará**, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 55 - Centro - com CNPJ (MF) nº 04.860.854/0001-07, CEP: 68.130-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL**, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53 e RG nº. 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº. 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.130-000, Município de Prainha/PA e o Fundo Municipal de Assistência Social, representado pelo seu Ordenador de Despesas, a Sra. **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, casada, portador do CPF sob o nº 773.433.362-15 e RG sob o nº 4057871, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliado nesta Cidade e a Empresa **MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.402.968/0001-00, com sede instalada Rua Tancredo Neves, nº 641 – Bairro Centro, Prainha-PA, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Otanielson Coelho Peixoto**, brasileiro, portador do CPF Nº 029.062.822-94 e RG: 7382896 – PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre - PA, tudo conforme os Processo nº 020171067/PMP, Pregão Presencial nº 013/2017/PMP, de 14/06/2017, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de PRAINHA e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo, tem como objeto Prazo e alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, celebrado em 26 de junho de 2017, com acréscimo de serviço, em consonância com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

**2.1.** O Presente Instrumento altera o valor do Contrato original de **R\$ 11.154,00** (Onze mil, cento e cinquenta e quatro reais), com acréscimo de serviço no percentual de 25% (Vinte e Cinco por cento) no valor de **R\$ 2.788,50** (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), passando para o valor global de **R\$ 13.942,50** (Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), conforme planilha abaixo.

| Órgão              | Contrato Aditivo      | Valor (R\$)       | Valor (R\$)     |
|--------------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
|                    | Número                | Mensal Reajustado | Total (6 meses) |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 0198-2/2017-SEMAS/PMP | 2.788,50          | 13.942,50       |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PRAINHA

**Classificação Institucional** – 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PRAINHA.

**Classificação Funcional** – 08.122.0002.2.046.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

**Classificação Econômica** – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 01 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

Valor Global: **R\$ 13.942,50** (Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)


## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 28 de Junho de 2018

  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal de Prainha  
**CONTRATANTE**

  
**Libiam Rodrigues de Souza**  
Sec. Mun. de Assist. Social  
**CONTRATANTE**

  
**Multi Telecom e Com. de Inf. Eireli - ME**  
CNPJ: 18.402.968/0001-00  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_